



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 19 de dezembro de 2014.

Ofício GP nº 726/2014

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 3578/14 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPFPI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 000437 / 2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 05/01/2015 12:08:05

Natureza: 4818 - CONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO

Assunto: OF. 726/14- SOL. A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE NA AV. PRINCIPAL QD CC, CONJ. CIDADE ESPORTE/RECREAÇÃO II

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





CÂMARA
Municipal de Maceió



ASSINATURA



INDICAÇÃO N.º 41 /2014

APROVADO
Em 17/12/14
PRESIDENTE

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE NA AVENIDA PRINCIPAL, QUADRA CC, LOCALIZADA NO CONJUNTO CIDADE SORRISO I - BENEDITO BENTES II, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, para junto ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), **Dr. Antônio José Gomes de Moura**, realizar um estudo a fim de construir uma quadra de esporte em um terreno de propriedade do Poder Público Municipal, localizado na Avenida Principal, ao lado da quadra cc, no Conjunto Cidade Sorriso I, Benedito Bentes II, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade da construção de uma quadra de esporte no local acima mencionado, de propriedade pública. O acolhimento da proposta é de total importância, visto que proporcionará mais qualidade de vida, saúde, esporte, lazer e entretenimento aos moradores desta região; e atenderá a reivindicação dos jovens moradores da localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 04 de novembro de 2014.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador



EM BRANCO



EM BRANCO

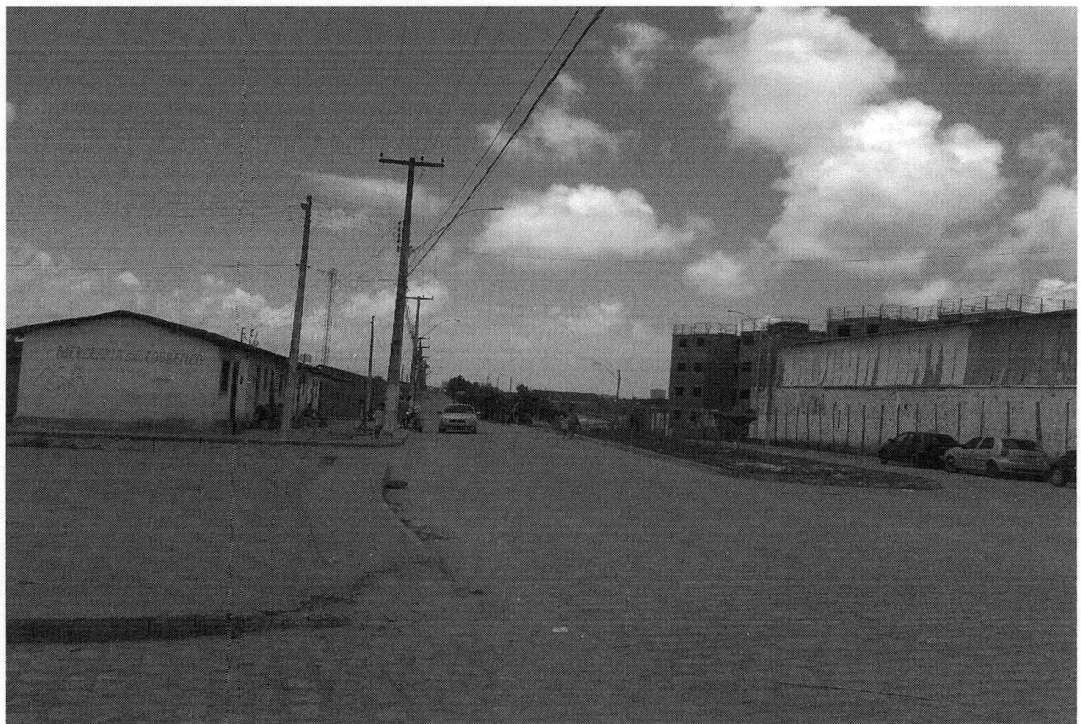


EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Fis. -
Câmara -
Maceió - AL





EM BRANCO